

1- Objeto do Afastamento

O afastamento foi propulsionado por recebimento de convite do Presidente da Representação Brasileira do Parlasul, dado que integro como Membro a respectiva Comissão Mista do Congresso Nacional Brasileiro.

2- Evento

O Evento constou de Reuniões da Bancada Progressista; e Reuniões Prévias e da Sessão Ordinária número LXXIX, nos dias 4 a 6 de dezembro de 2021.

SF/22867.81655-81

3- Ônus para o Senado Federal

Os custos relacionados à participação nas reuniões citadas foram a encargo do Senado Federal, posto que o deslocamento fora permitido pela Instituição, na qualidade de Membro de Comissão Mista do Congresso Nacional. (Req 544, de 2021-CDIR)

O Senado Federal arcara com diárias e passagens aéreas, além da aquisição de duas apólices de seguro internacional. É de se destacar que este Senador optou por se deslocar em **assento de classe econômica**, em voo comercial, o que representou uma economia destacável para a Instituição.

Os bilhetes de passagens nos voos do deslocamento pertinente foram comprados por meio do Setor Oficial do Senado Federal (SEGEPAVI), adquiridos pelo preço mais baixo, obedecidas as peculiaridades de horários do evento.

No que pertine a diárias, os valores recebidos do Senado Federal foram vertidos para despesas com hotel mediano, cujo pernoite representou cerca de 65U\$ (sessenta e dois dólares norte-americanos); os recursos recebidos como diárias também foram vertidos com refeições e transportes diversos.

Desloquei-me com um Assessor que também fizera jus a diárias e à passagem aérea, e efetivamente, perfez trabalhos relacionados à coleta de dados para

proposições, auxílios nas matérias em votação e apoio na confecção de moções a serem votadas nos diversos colegiados do Parlasul deste dezembro de 2021.

SF/22867.81655-81

4- Aparatos Disponibilizados

A organização do evento ofertara aos participantes impressos/resumos, Atas e Portfolio com Ordem do Dia; e como aparato tecnológico, tradução simultânea, sonorização e gravação, além de taquigrafia e alguns painéis em *powerpoint* sobre matérias de algumas delegações.

5- Cronograma das Atividades (Tópicos Principais)

Atividade	4/12/21	5/12/21	6/12/21	8/12/21
Partida do Brasil e chegada a Montevidéu				
Reunião da Bancada Progressista				
Sessão Ordinária				
Retorno ao Brasil				

6. Panorama Geral e Apontamentos Principais

Não tive oportunidade de participar das reuniões do Parlasul, uma vez que, em Montevidéu, no Uruguai, já na Sede daquele Parlamento, em 6 de dezembro de 2021, **fui acometido de um mal súbito**, quando fui socorrido pelo serviço médico do próprio Parlamento do Mercosul, e logo, deslocado via ambulância daquele Parlamento até Mutualista Hospital Evangélico, na capital uruguaia, onde fiquei internado até o dia 8/12/2021, devido a evento de natureza cardiológica.

A seguir, faço inserir documentação do seguro Assistência à Saúde que autorizou o internamento hospitalar, devido a acometimento de eventos cardiológicos.

abril de 2022

SENADOR HUMBERTO COSTA

SF/22867.81655-81



--	--

NUMERO DE CASO:56AEA76

PARA: Mutualista Hospital Evangelico

EMAIL/FAX:

DE: ASSIST CARD

FECHA: Monday, December 6, 2021

REFERENCIA: HUMBERTO COSTA LIMA

NUMERO DE MEMBERSHIP: 550-18096819

SINTOMAS: CARDIOVASCULAR: Palpitations

DEDUCIBLE: ,00UYU

MONTO A CARGO DE A.C.: 1580,00UYU (IVA incluido)

OBSERVACIONES:

La persona en referencia es cliente de ASSIST CARD, confirmamos que nuestra compañía se hará cargo de los gastos de la asistencia médica que le será brindada el día de hoy. Autorizamos las prestaciones indicadas, según valores convenidos .

Si el médico tratante solicita servicios adicionales o internación por favor notificarlo inmediatamente a la Central de Alarma (Tel: 0800 288 2222) para solicitar la respectiva autorización.

Terminada la atención médica solicitamos envíe el informe de la asistencia y tratamiento instaurado al correo electrónico assistance@assistcard.com.

Favor enviarnos Factura itemizada tipo “A” o “C” a nombre de

SF/22867.81655-81

ASSIST CARD SMALLINE S.A –

**Edificio Arroba 3, Oficina 108 – ruta 8 – km. 17,500 –
Montevideo (CP 91600), Uruguay**

Atentamente,

**Marco DeFreitas
ASSIST CARD**

“El presente requerimiento no implica conformidad y/o compromiso de pago para el caso de que personal médico especializado de ASSIST-CARD considere que existen irregularidades en la facturación tales como sobre facturación, estudios no relacionados directamente con el diagnóstico y/o preexistencia. La presente enumeración no es taxativa”

SF/22867.81655-81